



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

Nº 2043

ANO XXI

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Distratos	2
Terceiro Setor	3
Termo Aditivo	3
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Poder Legislativo	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Homologação	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.892/2025 =**

de 09 de janeiro de 2025.

*Altera membro da Comissão
Permanente de Sindicância
Processante.*

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.048, de 07 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os membros da Comissão Permanente de Sindicância Processante, cujo mandato será de 02 (dois) anos, facultada a recondução, passando a integrar a Portaria nº 11.352, de 20 de março de 2025, conforme segue:

“Art. 1º ...

- a)** Giseli de Souza Batista - presidente;
- b)** **Gabriel Oréfice Garcia - secretário**, em substituição a Giovana Silverio Felipe;
- c)** **Karoline Mazulli Silva Cantacini - membro titular**, em substituição a Gabriel Orefice Garcia;
- d)** Matheus Pinguelo - membro suplente;
- e)** Gustavo Henrique Facin - membro suplente;
- f)** Luis Otávio Beltrami Piotto - membro suplente.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Bariri, 09 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Distratos**

Termo de Rescisão Unilateral da Ata Registro de Preços nº 69/2025 - Pregão Eletrônico nº 42/2025 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Roberto Alexandre Biffe-ME - Proc. Adm. nº 3867/2025 - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Fórmula Infantil para crianças de 0 a 6 meses, Fórmula Enteral e Oral Pediátrica, Fórmula Enteral e Oral para Adultos, Leites Especiais (AR sem lactose) e Suplemento Alimentar em Pó para adultos, por um período de 12 meses. Considerando o disposto na cláusula “8.7” da Ata Registro de Preços supramencionada e, Parecer da Procuradoria Jurídica, a rescisão se dá com fundamentos nos artigos 137 inciso I, 138 inciso I, § 1º e 155 inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Será aplicada a sanção prevista na cláusula

“8.2”, alínea “b” da Ata Registro de Preços, com reprodução ao disposto nos artigos 156 e 157 da Lei 14.133/2021.

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Termo de Colaboração nº 24/2023 - PA nº 78.868/20

Concedente: Município de Bariri; OSC: Associação Francisco de Assis Protetora dos Animais de Bariri – AFAPABI; Objeto: Promover a manutenção das atividades do abrigo de animais no Município de Bariri; Valor: R\$ 55.680,00; Vigência: 03 meses, a partir de 01/01/2026; Data de Assinatura: 12/01/2026.

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 833/2026 =
de 08 de janeiro de 2026

Designa servidora para exercer cargo em comissão interinamente.

Ricardo Pascoalín Maccorin, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 2.900, de 19 de dezembro de 1997,

CONSIDERANDO que o servidor atualmente nomeado para o cargo em comissão de Diretor da Divisão Técnica e de Planejamento, o Sr. Décio Simonetti Junior se encontrará de férias no período de 12 à 31 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que há necessidade de alguém para continuar coordenando a direção das atividades da Divisão Técnica e de Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Claudia Aparecida Ferreira**, ocupante do emprego de Encanador, para exercer interinamente o cargo em comissão de **Diretor da Divisão Técnica e de Planejamento** no período de 12 à 31 de janeiro de 2026, fazendo jus aos vencimentos correspondentes as atribuições.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri-SP, 08 de janeiro de 2026

Ricardo Pascoalín Maccorin
Diretor Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL Nº 04/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - PROCURADOR JURÍDICO
CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Bariri, Estado de São Paulo, por seu Presidente que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **CONVOCA** o candidato aprovado abaixo relacionado:

Nome	Emprego	R.G.	Classificação
Daniel Castaldelli Soares	Procurador Jurídico	56.***.***-6	1º

Sob a posse dos documentos constantes no item 7 do Edital de Abertura das Inscrições nº 05/2025, o convocado terá o prazo impreterível de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para entrar em contato com a Câmara Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, situada na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Piso Superior, Centro-Bariri (SP), para manifestar seu interesse em assumir a vaga mencionada, em caráter **EFETIVO**.

O não comparecimento no prazo indicado implicará na desistência da vaga em questão, dando a Câmara o direito de convocar o imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Câmara Municipal de Bariri, 12 de janeiro de 2026

RICARDO PREARO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Édson Camacho

Diretor T. Administrativo

Homologação

EDITAL Nº 03/2026
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - PROCURADOR JURÍDICO
CONCURSO PÚBLICO nº 01/2025

A Câmara Municipal de Bariri, Estado de São Paulo, por seu presidente, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público para provimento de um emprego vago de **PROCURADOR JURÍDICO DA CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI**, nos termos da Lei Municipal nº 4647, de 15 de dezembro de 2015 e disposições contidas no Edital nº 05/2025.

Artigo 2º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final constante do Edital nº 02, de 09 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município.

Artigo 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 12 de janeiro de 2026.

RICARDO PREARO

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c64b-00f3-ed24-8333-59

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 2043, ano XXI, veiculado em 12 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 12/01/2026 às 15:48:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c64b-00f3-ed24-8333-59>